



Ofício nº 2259/2023/SG

Juiz de Fora, 23 de junho de 2023

**Exm<sup>a</sup>. Sra. Vereadora**  
**Laiz Perrut**  
**Rua Halfeld, 955 – Gabinete 203**  
**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público - Viabilidade de Denominação**

**Assunto:** Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Viabilidade de Denominação, cujos pareceres dados pela Secretaria de Saúde (SS) e pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo



## Memorando 61.625/2023



De: **Valter Fernando Devotti** Setor: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**

Despacho: **6- 61.625/2023**

Para: **DACOL - PRT - DACOL - Protocolo**

Assunto: **Consulta sobre Viabilidade de Denominação**

Juiz de Fora/MG, 23 de Junho de 2023

Prezados,

No que compete a esta SESMAUR, em atendimento à consulta sobre a viabilidade de denominação, proposta pela Vereadora Laiz Perrut, para **UBS de Sarandira**, localizada no Distrito de Sarandira, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM (Despacho 5 supra), que apontam não haver **oposição técnica** quanto à proposta de denominação em comento, embora não caber aquele setor determinar sobre a viabilidade ou inviabilidade de Próprio Municipal.

Há de se levar em conta a sugestão repassada pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 159/2023/SS/Gabinete, anexado ao Despacho 3, quanto à vontade da população local em homenagear a **Sra. Amélia Jovina Santana**, dando o nome dela à supracitada UBS.

Atenciosamente,

—  
**Valter Fernando Devotti**

*Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 23/06/2023 14:44:39 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*





## Memorando 61.625/2023



De: **Renan Luiz Silva Oliveira** Setor: **SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG - Supervisão II de Informações Cadastrais Georeferenciadas**

Despacho: **5- 61.625/2023**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Valter Fernando Devotti**

Assunto: **Consulta sobre Viabilidade de Denominação**

Juiz de Fora/MG, 23 de Junho de 2023

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta sobre denominação de logradouro público, informo que não foi localizado nenhuma consulta referente à UBS de Sarandira e que o nome proposto não foi dado a nenhum outro logradouro na cidade, portanto nada temos a opor, mas informo também que não cabe a nós determinar viabilidade ou inviabilidade de Próprio Municipal.

Atenciosamente,

**Renan Oliveira**

Supervisão de Informações Cadastrais Georeferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 23/06/2023 14:44:55 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*





Memorando nº 159/2023/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 16 de junho de 2023

De: Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

Referência: Ofício Nº 1/2023-GAB-lpm

**Senhora Secretária,**

Atendendo ao contido no requerimento supracitado, haja vista que, apenas a Câmara Municipal de Juiz de Fora pode destinar nomeação de Unidades Básicas de Saúde ou de qualquer outro bem público, informamos que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sarandira não tem nenhuma denominação.

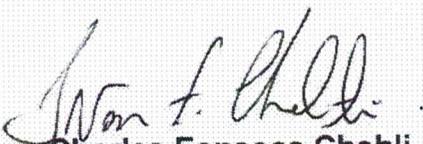
Informo ainda que em contato com a supervisora da referida unidade nos foi relatado que a população do Distrito de Sarandira gostaria de prestar uma homenagem a senhora Amélia Jovina Santana dando o nome dela a Unidade Básica de Saúde (UBS).

A senhora Amélia Jovina Santana foi uma parteira que ajudou muito a comunidade

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente.

  
**Ivan Charles Fonseca Chebli**  
Secretário de Saúde